ADITIVO Nº 04 À CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Onde se lê: 5. DAS BOLSAS

5.1 Serão ofertadas bolsas de extensão de acordo com a demanda universitária e limites quantitativos destinados pela FUNCAP, distribuídas entre todas as Unidades Acadêmicas conforme percentuais definidos no Quadro 1, com a possibilidade de oferta em maior quantidade, de acordo com a disponibilidade de recursos;

Leia-se: 5. DAS BOLSAS

5.1 Serão ofertadas 135 (cento e trinta e cinco) bolsas de extensão, distribuídas entre todas as Unidades Acadêmicas conforme Quadro 1, com a possibilidade de oferta em maior quantidade, de acordo com a disponibilidade de recursos;

Onde se lê: 5. DAS BOLSAS

Quadro 1: Distribuição de Bolsas de Extensão por *Campi*

70%	Bolsas para os *Campi* do CRAJUBAR
15%	Bolsas para o *Campus Avançado* de Iguatu
8%	Bolsas para o *Campus Avançado* de Campos Sales
7%	Bolsas para o *Campus Avançado* de Missão Velha

Leia-se: 5. DAS BOLSAS

Quadro 1: Distribuição de Bolsas de Extensão por *Campi*

95	Bolsas para os *Campi* do CRAJUBAR (Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Mauriti e Museu)
20	Bolsas para o *Campus Avançado* de Iguatu
11	Bolsas para o *Campus Avançado* de Campos Sales
9	Bolsas para o *Campus Avançado* de Missão Velha

Crato-CE, 10 de março de 2025.

Prof. Dr. Luiz Carlos Carvalho Siqueira
Pró-Reitor Adjunto de Extensão - PROEX
Universidade Regional do Cariri-URCA